



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500535086

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALFENAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 JUNHO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/404.960-5	MGP2500535086	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.296.638-00	DEIDVAN RODRIGUES SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES LTDA.

CNPJ: 37.681.086/0001-75

NIRE: 31211754833

**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE LIMITADA A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES LTDA. EM SOCIEDADE POR AÇÕES SOB A DENOMINAÇÃO DE A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 de junho de 2025, às 08:30 horas, em segunda chamada, na sede da A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES LTDA., localizada na Rua José Delmiro dos Santos, n.º 409, Jardim Panorama, Alfenas/MG, CEP: 37.132-262.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presente os sócios representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, conforme lista de presença anexa a esta Ata (**Anexo I**):

- a) **ANDRÉ DE SOUZA MOURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.424.799 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.008.826-45, residente e domiciliado na Rua Francisco Mariano, n.º 164, Ed. Joaquim Vilhena, Apto. 64, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.130-091;
- b) **ANDRESSA KELLY BRAIDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 84968196 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.287.639-80, residente e domiciliada na Rua Francisco Mariano, n.º 164, Ed. Joaquim Vilhena, Apto. 64, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.130-091; e
- c) **WANDERCLEY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 11.359.974, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.974.496-48, residente e domiciliado na Rua Orlando Alves Pereira, 41, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.120-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **A2W TECNOLOGIA E INOVACOES LTDA.**, com sede no Estado de Minas Gerais, na cidade de Alfenas, na Rua José Delmiro dos Santos, n.º 409, Jardim Panorama, CEP: 37.132-262, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.681.086/0001-75 e com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado Minas Gerais, sob o n.º 31211754833, em sessão de 26/04/2021 ("Companhia"), e ainda:

- d) **WBGÍ APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.058.647/0001-96, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Paulo, na Rua Alexandre Herculano, 120, Bloco B, térreo, Sala 01, Vila Monteiro, CEP: 13.418-445, neste ato representada por seus sócios administradores, **JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 23.707.202-6/SSP-SP expedido em 22/10/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 249.922.028-70 e residente e domiciliado na Av. Orlandia n.º 415, Lote 4A, Loteamento São Francisco na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.423.480 e **URIEL ANTONIO SUPERTI ROTTA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 8.958.700 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.000.148-85, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaceguai, nº 1305, apartamento 131, bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04606-003. (“**WBG**”)

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **ANDRÉ DE SOUZA MOURA** e secretariados pela Sra. **ANDRESSA KELLY BRAIDO** por aprovação dos presentes, conforme art. 1.075 do Código Civil.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) transformação do tipo jurídico da Companhia para sociedade por ações, regulada pela Lei n.º 6.404/76 e a respectiva alteração da denominação social; (ii) modificação do formato do capital social da Companhia; (iii) aumento de capital social da Companhia, mediante a conversão de dívida (Mútuo Conversível) e ingresso da WBG como nova acionista na Companhia resultando na emissão e subscrição de novas ações ordinárias da Companhia; (iv) eleição dos membros da Diretoria; e (v) aprovação do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: O Presidente declarou instalada a Reunião de Sócios, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios presentes, sem abstenção e de forma unânime, aprovaram sem quaisquer ressalvas:

(i) A transformação do tipo societário da Sociedade **A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES LTDA.**, de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado (“Transformação”). Tal Transformação não implica em qualquer modificação ou prejuízo aos direitos de eventuais credores da Companhia, tampouco modifica os direitos e obrigações sociais de seus sócios. Em decorrência da aprovação da Transformação, a denominação social da Companhia passará a ser “**A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES S.A.**”.

(ii) A mudança do capital social que passará a ser representado por 380.000 (trezentas e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, atribuídas aos acionistas na mesma proporção que detinham no capital social, ou seja, a conversão foi efetuada na proporção de 1 (uma) quota existente para 1 (uma) ação, sendo:

ACIONISTA	AÇÕES
ANDRÉ DE SOUZA MOURA	175.000
ANDRESSA KELLY BRAIDO	175.000

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

WANDERCLEY DOS SANTOS	30.000
TOTAL	380.000

(iii) A conversão do Mútuo Conversível firmado com a **WBGI** em 17 de fevereiro de 2020, permitindo o ingresso da WBGI como nova acionista da Companhia. Em razão da conversão do Mútuo Conversível, os acionistas aprovam o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 95.000 (noventa e cinco mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). As novas ações são subscritas e integralizadas, neste ato pela nova acionista **WBGI**, com a expressa anuência e concordância da totalidade dos demais acionistas, que renunciam ao seu direito de preferência para tal subscrição, conforme Boletim de Subscrição anexo a esta Ata (**Anexo II**);

Considerando as deliberações acima, o capital social da Companhia deixa de ser no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e passa a ser de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais) dividido em 475.000 (quatrocentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

ACIONISTA	AÇÕES	%
ANDRÉ DE SOUZA MOURA	175.000	36,84%
ANDRESSA KELLY BRAIDO	175.000	36,84%
WANDERCLEY DOS SANTOS	30.000	6,32%
WBGI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	95.000	20,00%
TOTAL	475.000	100%

(iv) Foram eleitos como membros da Diretoria:

- a) **ANDRÉ DE SOUZA MOURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.424.799 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.008.826-45, residente e domiciliado na Rua Francisco Mariano, n.º 164, Ed. Joaquim Vilhena, Apto. 64, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.130-091, para o cargo de Direto Presidente; e
- b) **ANDRESSA KELLY BRAIDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 84968196 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.287.639-80, residente e domiciliada na Rua Francisco Mariano, n.º 164, Ed. Joaquim Vilhena, Apto. 64, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.130-091 para o cargo de Diretora sem designação específica.

Os Diretores tomam posse de seus cargos neste ato, com mandato válido pelo prazo de 03 anos.



Os Diretores eleitos declararam, nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(v) Por fim, foi aprovado o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo III** desta Ata.

Nessas condições, o Presidente declarou formalizada a transformação da Companhia em sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação " **A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES S.A.** ".

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual se lavrou a presente ata que, após lida, foi achada conforme e assinada. Mesa: **ANDRÉ DE SOUZA MOURA** – Presidente; **ANDRESSA KELLY BRAIDO** – Secretária.

Alfenas/MG, 12 de junho de 2025.

Mesa: andre.moura@a2wplataforma.com.br

Assinado
ANDRE DE SOUZA MOURA
05600882645
D4Sign ICP Brasil

andressa.braido@a2wplataforma.com.br

Assinado
ANDRESSA KELLY BRAIDO
01028763980
D4Sign ICP Brasil

ANDRÉ DE SOUZA MOURA
Presidente

ANDRESSA KELLY BRAIDO
Secretária

Acionistas: andre.moura@a2wplataforma.com.br

Assinado
ANDRE DE SOUZA MOURA
05600882645
D4Sign ICP Brasil

andressa.braido@a2wplataforma.com.br

Assinado
ANDRESSA KELLY BRAIDO
01028763980
D4Sign ICP Brasil

ANDRÉ DE SOUZA MOURA
wandercleysantosmg@gmail.com

Assinado
WANDERCLEY DOS SANTOS
04097449648
D4Sign ICP Brasil

jh@wbgi.com.br

ANDRESSA KELLY BRAIDO
operacional@wbgi.com.br

Assinado
JOAQUIM HENRIQUE DA
CUNHA FILHO
24992202870
D4Sign ICP Brasil

Assinado
URIEL ANTONIO SUPERTI
ROTTA
03400014885
D4Sign ICP Brasil

WANDERCLEY DOS SANTOS

WBGI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Por: Joaquim Henrique Da Cunha Filho e
Uriel Antonio Superti Rotta

Diretores Eleitos:

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

andre.moura@a2wplataforma.com.br

Assinado
ANDRE DE SOUZA MOURA
05600882645

D4Sign ICP Brasil
ANDRE DE SOUZA MOURA

andressa.braido@a2wplataforma.com.br

Assinado
ANDRESSA KELLY BRAIDO
01028763980

D4Sign ICP Brasil
ANDRESSA KELLY BRAIDO

d.martinez@moaadv.com.br
Advogada responsável:

Assinado
DANIELA MARTINEZ
PADOVAN
36464441850
D4Sign ICP Brasil

Daniela Martinez Padovan
OAB/SP: 321.025

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I
LISTA DE PRESEÇA

Lista de presença da reunião de sócios da **A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES LTDA. (Em transformação para S.A)**, inscrita no CNPJ 37.681.086/0001-75, com sede na Rua José Delmiro dos Santos, n.º 409, Jardim Panorama, Alfenas/MG, CEP: 37.132-262, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211754833, realizada no dia 12 de junho de 2025 às 08:30 presencialmente na sede na Sociedade:

	andre.moura@a2wplataforma.com.br
SÓCIO	ASSINATURA
ANDRÉ DE SOUZA MOURA	 ANDRÉ DE SOUZA MOURA 05600882645 andressa.braido@a2wplataforma.com.br
ANDRESSA KELLY BRAIDO	Assinado ANDRESSA KELLY BRAIDO wandercleysantosmg@gmail.com
WANDERCLEY DOS SANTOS	Assinado WANDERCLEY DOS SANTOS 04097449648 jh@wbgi.com.br
WBGI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Por: Joaquim Henrique da Cunha Filho e Uriel Antonio Superti Rotta	Assinado JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA FILHO 24992202870 D4Sign operacional@wbgi.com.br Assinado URIEL ANTONIO SUPERTI ROTA 03400014885 D4Sign ICP Brasil

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.









Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO – AÇÕES ORDINÁRIAS

Nome	Ações Ordinárias	Valor (R\$)	andre.moura@a2wplataforma.com.br Assinatura
ANDRÉ DE SOUZA MOURA , brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.424.799 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.008.826-45, residente e domiciliado na Rua Francisco Mariano, n.º 164, Ed. Joaquim Vilhena, Apto. 64, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.130-09.	175.000	R\$ 175.000,00	 Assinado ANDRE DE SOUZA MOURA 05600882645 D4Sign 
ANDRESSA KELLY BRAIDO , brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 84968196 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.287.639-80, residente e domiciliada na Rua Francisco Mariano, n.º 164, Ed. Joaquim Vilhena, Apto. 64, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.130-091.	175.000	R\$ 175.000,00	andressa.braido@a2wplataforma.com.br  Assinado ANDRESSA KELLY BRAIDO 01028763980 D4Sign 
WANDERCLEY DOS SANTOS , brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 11.359.974, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.974.496-48, residente e domiciliado na Rua Orlando Alves Pereira, 41, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.120-000.	30.000	R\$ 30.000,00	wandercleysantosmg@gmail.com  Assinado WANDERCLEY DOS SANTOS 04097449648 D4Sign 

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

<p>WBGI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.058.647/0001-96, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Herculano, 120, Bloco B, térreo, Sala 01, Vila Monteiro, CEP: 13.418-445, neste ato representada por seus sócios administradores JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA FILHO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 23.707.202-6/SSP-SP expedido em 22/10/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 249.922.028-70 e residente e domiciliado na Av. Orlandia n.º 415, Lote 4A, Loteamento São Francisco na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.423.480 e e URIEL ANTONIO SUPERTI ROTTA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 8.958.700 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.000.148-85, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaceguai, nº 1305, apartamento 131, bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04606-003 .</p>	95.000	R\$ 260.000,00	<p style="text-align: right;">jh@wbgi.com.br</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 2px solid green; padding: 5px; display: flex; align-items: center;"> <p style="font-size: 8px;">Assinado JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA FILHO 24992202870 D4Sign</p> </div> </div> <p style="text-align: right; margin-top: 20px;">operacional@wbgi.com.br</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 2px solid green; padding: 5px; display: flex; align-items: center;"> <p style="font-size: 8px;">Assinado URIEL ANTONIO SUPERTI ROTTA 03400014885 D4Sign</p> </div> </div>
TOTAL	475.000	R\$ 640.000,00	

andre.moura@a2wplataforma.com.br

Assinado
ANDRE DE SOUZA MOURA
05600882645
D4Sign

ANDRÉ DE SOUZA MOURA
Presidente

andressa.braido@a2wplataforma.com.br

Assinado
ANDRESSA KELLY BRAIDO
01028763980
D4Sign

ANDRESSA KELLY BRAIDO
Secretária

Alfenas/MG, 12 de junho de 2025.

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

ANEXO III

ESTAUO SOCIAL DA A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES S.A.

Capítulo I Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **A2W TECNOLOGIA E INOVAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado a reger-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua José Delmiro dos Santos, nº 409, Jardim Panorama, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.132-262.

Parágrafo Único: A companhia poderá a qualquer tempo abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, aonde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento de programas de computador, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5º - A Companhia poderá participar de outras sociedades como sócia ou acionista, observadas as previsões dispostas no Acordo de Acionistas da Companhia.

Capítulo II Do Capital Social e das Ações

Artigo 6º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) dividido em 475.000 (quatrocentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social está distribuído da seguinte forma:

ACIONISTA	AÇÕES	%
ANDRÉ DE SOUZA MOURA	175.000	36,84%
ANDRESSA KELLY BRAIDO	175.000	36,84%
WANDERCLEY DOS SANTOS	30.000	6,32%
WBGI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	95.000	20,00%
TOTAL	475.000	100%

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Artigo 7º - Os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção das suas respectivas participações no capital social da Companhia, observadas as previsões contidas no Acordo de Acionista.

Artigo 8º - Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Capítulo III **Oneração e Alienação das Ações**

Artigo 9º - Os Acionistas se obrigam, em caráter irrevogável e irretratável, a manter as ações da Companhia livres e desembaraçadas de quaisquer ônus. Assim, os Acionistas não poderão criar, prometer ou permitir que se crie sobre as ações, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, quaisquer ônus ou gravames, incluindo, mas não se limitando a penhor, caução, hipoteca, anticrese, usufruto, alienação fiduciária, pensão, opção, acordo de acionistas, preferência, promessa de venda, cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, observando-se sempre o estabelecido no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro: Será nula qualquer modalidade de oneração voluntária das ações, em infração ao disposto no Acordo de Acionistas. A Companhia não deverá registrar tais operações em seus livros societários, nem reconhecer qualquer direito de terceiros ou partes beneficiárias de tais operações.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de quaisquer ações dos acionistas serem penhoradas ou oneradas de forma involuntária, ou seja, que tal oneração esteja fora do controle do Acionista titular das referidas Ações, inclusive por força de Ordem judicial, tal Acionista deverá tomar todas as medidas legais cabíveis para liberá-las, observadas regras dispostas no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 10º - Qualquer alienação, venda, cessão ou qualquer outra forma de transferência de ações deverá observar o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Capítulo IV **Da administração da Companhia**

Artigo 11º - São órgãos de administração da Companhia:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e
- c) Conselho de Administração Consultivo.

Seção I **Da Assembleia Geral**

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/25

Artigo 12º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e se reunirá ordinariamente uma vez ao ano nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social da Companhia para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das S.A. As Assembleias Gerais extraordinárias poderão ser realizadas sempre que necessário.

Artigo 13º - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração ou por qualquer Acionista que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de Ações emitidas pela Companhia, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionista da Companhia.

Artigo 14º - A Assembleia Geral será convocada com 08 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e com 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, sempre sendo determinadas as matérias objeto de deliberação, a data, a hora e o local da Assembleia Geral e deverá incluir, quando necessário, cópias de relatórios, propostas ou informações concernentes à ordem do dia.

Artigo 15º - A convocação ocorrerá por qualquer meio escrito que seja possível confirmar o seu recebimento, como por exemplo, carta registrada, mensagem de aplicativo, e-mail e, adicionalmente, será publicada na Central de Balanços disponibilizada pelo governo.

Artigo 16º - As Assembleias Gerais poderão ocorrer fisicamente ou por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou quaisquer outros meios que os Acionistas decidam por bem utilizar.

Artigo 17º - As Assembleias Gerais serão presididas por um membro do Conselho de Administração ou por qualquer Acionista escolhido por maioria de votos dos Acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

Artigo 18º - O quórum para instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, será de Acionistas detentores de ações representativas de, no mínimo, a maioria das ações da Companhia com direito a voto. Em segunda convocação, será com qualquer número de Acionistas.

Artigo 19º - Os trabalhos e as deliberações da Assembleia Geral serão lavradas em ata registrada em livro próprio, a qual será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, sendo que da ata serão tiradas cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 20º - Compete à Assembleia Geral:

Parágrafo Primeiro: Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais deverão ser aprovadas por Acionistas detentores de ações ordinárias representativas de, no mínimo, a maioria das ações da Companhia com direito a voto, ou seja,



mais que 50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento).

Parágrafo Segundo: Para aprovação das seguintes matérias ou para a prática dos atos listados abaixo, as Assembleias Gerais dependerão de aprovação de Acionistas titulares de ao menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia, observando as previsões dispostas no Acordo de Acionistas:

- (i) orçamento Anual e Plano de Negócios da Companhia;
- (ii) alterações no Estatuto Social da Companhia que impliquem em aumento ou redução de capital, criação de novas ações, modificações nos órgãos deliberativos da Companhia ou ainda que tratem sobre reestruturação societária da Companhia;
- (iii) política de dividendos da Companhia, bem como a declaração e pagamento de dividendos para qualquer espécie ou classe de ações fora do previsto na Cláusula 4.2 acima;
- (iv) pagamentos de pró-labore pela A2W, que não tenham sido pré-aprovados no Orçamento Anual da Companhia;
- (v) valores de remuneração dos Diretores da Companhia e pacote de benefícios, que não tenham sido pré-aprovados no Orçamento Anual da Companhia;
- (vi) assumir qualquer obrigação individual ou conjunto de obrigações pela Companhia, incluindo endividamento (bancário ou não) e/ou assunção de quaisquer passivos, em valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a cada ano fiscal, que não tenham sido aprovados previamente no Orçamento Anual da Companhia;
- (vii) alienar, licenciar para terceiros, onerar, ceder, transferir a que título for, ativos tangíveis e intangíveis da Companhia que representem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por operação, que não tenham sido pré-aprovados no Orçamento Anual da Companhia;
- (viii) ceder, licenciar ou sublicenciar, a qualquer título, propriedade intelectual de propriedade da Companhia, seja ela registrada ou não;
- (ix) outorgar fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, prestadas pela A2W a Terceiros;
- (x) redução do capital social da Companhia;
- (xi) aumento de capital da Companhia e realização de rodada de investimento, incluindo a definição do valor de *valuation* da Companhia a ser respectivamente utilizado, bem como a emissão de qualquer direito relacionado à subscrição ou emissão de novas ações da Companhia, incluindo, mas não se limitando a outorga de opções, bônus de subscrição e valores mobiliários relacionados;

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- (xii) definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração;
- (xiii) requerer recuperação judicial, extrajudicial ou falência da Companhia;
- (xiv) deliberar sobre incorporação, fusão, dissolução, liquidação, cisão da Companhia ou qualquer outra operação que resulte na reorganização societária da Companhia;
- (xv) a criação e/ou a alocação de qualquer número de ações para executivos, empregados ou consultores da Companhia fora do contexto de qualquer plano ou programa de opção de aquisição de Ações da Companhia (*o.e., Plano de Stock Option*), devidamente aprovado nos termos deste Acordo;
- (xvi) regras para elaboração e implementação de *Plano de Stock Option* da Companhia para executivos e colaboradores da Companhia.
- (xvii) Qualquer operação de aquisição ou alienação de ativos da Sociedade, cujo valor total ou agregado seja superior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que não tenham sido pré-aprovados no Orçamento Anual da Companhia;
- (xviii) qualquer aumento ou redução no número de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia ou em suas funções e/ou atribuições.

Seção II Da Diretoria

Artigo 21º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros sendo 1 (um) o Diretor Presidente e o outro diretor sem designação específica ("Diretores").

Parágrafo Único - Todos os Diretores serão eleitos e destituíveis por votos de Acionistas que representem a maioria do capital social votante, para o mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 22º - Os membros da diretoria tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos termos respectivos, lavrados em livro próprio, nos quais os Diretores deverão expressamente se obrigar a cumprir e observar as disposições deste Estatuto e do Acordo de Acionistas da Companhia e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Artigo 23º - Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento temporário ou permanente de qualquer diretor da Companhia, deverá ser convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, observadas as regras dispostas no Acordo de Acionistas

Artigo 24º - Compete fundamentalmente aos Diretores: (a) zelar pela observância das disposições legais, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas; (b) coordenar o andamento



das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais ou reuniões do Conselho de Administração; (c) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (d) administrar e gerir os negócios sociais; (e) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; e (f) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

Artigo 25º - A Companhia será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades privadas, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em relação a todos os seus atos, pela assinatura isolada ou conjunta de seus Diretores, ou ainda por 01 (um) procurador nomeado por 02 (dois) Diretores, com poderes específicos.

Artigo 26º - A organização, o funcionamento e as atribuições da Diretoria estarão reguladas no Acordo de Acionistas, podendo ser alteradas conforme necessário para refletir as necessidades da Companhia.

Seção III

Do Conselho de Administração Consultivo

Artigo 27º - O Conselho de Administração da Companhia será um **órgão consultivo**, composto por 5 (cinco) membros ("Conselheiros") eleitos pelos Acionistas em Assembleia Geral e conforme regras dispostas neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 28º - A organização, o funcionamento e as atribuições do Conselho de Administração estarão reguladas no Acordo de Acionistas da Companhia, podendo ser alteradas conforme necessário para refletir as necessidades da Companhia.

Capítulo V

Do Conselho Fiscal

Artigo 29º - A Companhia terá Conselho Fiscal não-permanente, o qual, quando instalado a pedido de acionistas em número legal, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e terá as atribuições conferidas na lei, considerando-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que deixar de atender a duas convocações consecutivas.

Capítulo VI

Do Exercício Social e Lucros

Artigo 30º - O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as regras abaixo.



Artigo 31º - Os resultados apurados ao final de cada exercício social terão o destino que for determinado pela Assembleia Geral, observadas as disposições previstas no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, emitir balanço semestral e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesse balanço.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Tanto estes dividendos, como o dividendo semestral previsto no parágrafo primeiro deste artigo, serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

Capítulo VII **Dissolução, Liquidação, Extinção e Transformação**

Artigo 32º - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei.

Artigo 33º - A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia.

Capítulo VIII **Disposições Gerais**

Artigo 34º - A Companhia observará e cumprirá os termos do Acordo de Acionistas arquivados em sua sede, incluindo, mas não se limitando as normas referentes a direitos sobre a compra e venda de ações, preferência na aquisição e exercício do direito de voto, especialmente no que se refere à administração da Sociedade, eleição de diretores, Conselheiros e transferência de ações.

Artigo 35º - Nos casos omissos ou de interpretação duvidosa, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

Artigo 36º - Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 37º - Qualquer litígio ou disputa decorrente ou relacionado à Companhia e seus Acionistas deverá ser resolvido por meio de arbitragem, conforme disposto no Acordo de Acionistas.

Parágrafo Primeiro: A Companhia e seus Acionistas, elegem, em caráter irrevogável e irretratável, o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo para o requerimento de quaisquer medidas acautelatórias para assegurar a arbitragem, ou, previamente à instalação do tribunal arbitral, para medidas de urgência de cunho preparatório à arbitragem para manter o status quo ou prevenir dano irreparável.



Parágrafo Segundo: A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade desta cláusula compromissória.

Artigo 38º - Os casos omissos neste Estatuto Social deverão ser tratados conforme regras estabelecidas em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia e conforme Lei n.º 6.404 de 1976.

Artigo 39º - As Partes declaram e reconhecem, de comum acordo, que a formalização do presente instrumento poderá ser realizada por meio eletrônico ou digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP - BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001, bem como, nos termos do Art. 225 do Código Civil Brasileiro.

D4Sign 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/25

2025 06 12 Ata Reunião Transformação A2W VF pdf
Código do documento 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8



Assinaturas

-  ANDRE DE SOUZA MOURA:05600882645
Certificado Digital
andre.moura@a2wplataforma.com.br
Assinou
-  ANDRESSA KELLY BRAIDO:01028763980
Certificado Digital
andressa.braido@a2wplataforma.com.br
Assinou
-  WANDERCLEY DOS SANTOS:04097449648
Certificado Digital
wandercleysantosmg@gmail.com
Assinou
-  JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA FILHO:24992202870
Certificado Digital
jh@wbgi.com.br
Assinou
-  URIEL ANTONIO SUPERTI ROTTA:03400014885
Certificado Digital
operacional@wbgi.com.br
Assinou
-  DANIELA MARTINEZ PADOVAN:36464441850
Certificado Digital
d.martinez@moaadv.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Jun 2025, 10:54:19

Documento 6f242ada-ee59-470d-ba35-86a3918b39c8 **criado** por JENIFFER MICHELLY ALVIM DA SILVA (a87719a9-005b-46b2-8990-dc1faa909e1f). Email:jeniffer@moaadv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-12T10:54:19-03:00

12 Jun 2025, 11:02:50

Assinaturas **iniciadas** por JENIFFER MICHELLY ALVIM DA SILVA (a87719a9-005b-46b2-8990-dc1faa909e1f). Email: jeniffer@moaadv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-12T11:02:50-03:00

12 Jun 2025, 11:07:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE DE SOUZA MOURA:05600882645 **Assinou**
Email: andre.moura@a2wplataforma.com.br. IP: 177.54.162.187 (177-54-162-187.tpnet.psi.br porta: 8150). Dados



do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=ANDRE DE SOUZA MOURA:05600882645. - DATE_ATOM: 2025-06-12T11:07:53-03:00

12 Jun 2025, 11:10:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIELA MARTINEZ PADOVAN:36464441850 **Assinou**
Email: d.martinez@moaadv.com.br. IP: 177.26.232.149 (ip-177-26-232-149.user.vivozap.com.br porta: 4598).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=DANIELA MARTINEZ PADOVAN:36464441850. - DATE_ATOM: 2025-06-12T11:10:12-03:00

12 Jun 2025, 11:38:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - WANDERCLEY DOS SANTOS:04097449648 **Assinou**
Email: wandercleysantosmg@gmail.com. IP: 186.249.35.226 (186-249-35-226.static.com4.com.br porta: 42926).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=WANDERCLEY DOS SANTOS:04097449648. - DATE_ATOM: 2025-06-12T11:38:23-03:00

12 Jun 2025, 15:14:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRESSA KELLY BRAIDO:01028763980 **Assinou**
Email: andressa.braido@a2wplataforma.com.br. IP: 177.54.162.187 (177-54-162-187.tpnet.psi.br porta: 13048).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=ANDRESSA KELLY BRAIDO:01028763980. - DATE_ATOM: 2025-06-12T15:14:31-03:00

17 Jun 2025, 11:49:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA FILHO:24992202870 **Assinou**
Email: jh@wbgi.com.br. IP: 201.28.62.170 (201-28-62-170.americobrasiliense.com.br porta: 46930).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO,OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,OU=A1,CN=JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA FILHO:24992202870. - DATE_ATOM: 2025-06-17T11:49:55-03:00

17 Jun 2025, 16:04:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - URIEL ANTONIO SUPERTI ROTTA:03400014885 **Assinou**
Email: operacional@wbgi.com.br. IP: 149.19.164.141 (customer.splobra1.pop.starlinkisp.net porta: 49218).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=URIEL ANTONIO SUPERTI ROTTA:03400014885. - DATE_ATOM: 2025-06-17T16:04:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5fd6072776e2d6ab65eccfe67a4eedd055c0a91d739606a4e605f63feec805d7
(SHA512):fd1d0c9ebade3d6d8f6643400af6b6751a45db54d343f15785cd33c77596eccd40a12373a502f0b5b9c3dc06f0e9e438116c08fadbb5ccedb2c6e014f4a89dc1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/404.960-5	MGP2500535086	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.296.638-00	DEIDVAN RODRIGUES SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Deidvan Rodrigues Souza, com inscrição ativa no(a) CRC/(SP) sob o nº 297649, expedida em 20/01/2014, inscrito no CPF nº 217.296.638-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA DE TRANSFORMAÇÃO - 19 página(s)

Santo Andre/SP , 23 de junho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: Deidvan Rodrigues Souza



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/25



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., de NIRE 3130017682-7 e protocolado sob o número 25/404.960-5 em 23/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300176827, em 01/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.296.638-00	DEIDVAN RODRIGUES SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.296.638-00	DEIDVAN RODRIGUES SOUZA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.296.638-00	DEIDVAN RODRIGUES SOUZA

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Abreu Barros em 01/07/2025, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE PÚGLIA POMPEU em 01/07/2025, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MATTA DE CASTRO em 01/07/2025, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/404.960-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 01 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300176827 em 01/07/2025 da Empresa A2W TECNOLOGIA E INOVACOES S.A., Nire 31300176827 e protocolo 254049605 - 23/06/2025. Efeitos do registro: 12/06/2025. Autenticação: 3DAB84DB81CE62F1C4544482787B490EB66C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/404.960-5 e o código de segurança PadS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/25